



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



---

**Ofício n.º 378/2019**

Porto Ferreira, 22 de novembro de 2019.

**Ao**

**Digníssimo Senhor**

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCCI**

**Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Ref. Resposta ao Requerimento n.º 433/19.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF vem por meio do seu Superintendente, enviar a manifestação da Concessionária de Água e Esgoto sobre o seu Requerimento n.º 433/19, além de informar V.Sa., que uma minuta de instrução Normativa sobre o asfalto está sendo desenvolvida entre a Agência Reguladora e a Concessionária e prestes a ser editada

Sem mais para o momento, despedimo-nos externando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente, nos colocamos a disposição.

  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Superintendente



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Ofício nº 351/2019**

Porto Ferreira, 05 de novembro de 2019.

Sr.

**Mauro Penna Neves**

**Diretor da BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.**

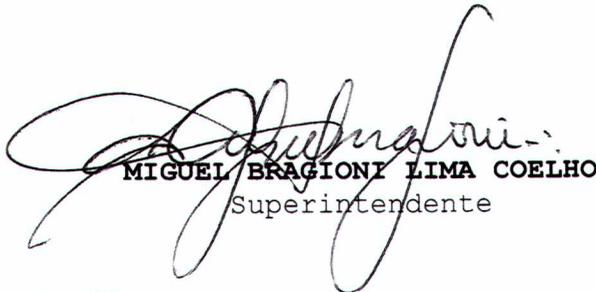
Ref.: Proc. E - 289/19 - Conserto Asfalto

Prezado Senhor,

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, neste ato representado por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pela LC 101/2010 e alterações posteriores, solicita que sejam enviadas as justificativas, no prazo de 03 (três) dias, sobre o questionamento do Exmo. Vereador, a respeito de conserto de asfalto decorrente de manutenções de rede de esgoto e/ou água, cuja cópia segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
Superintendente

**BRK Ambiental - Porto Ferreira S/A**

Recebido em 05/11/19



**Ofício nº 093/2019**

Porto Ferreira, 19 de novembro de 2019

Ao Ilmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**Superintendente da Agência Reguladora de Porto Ferreira**

Ref.: ofício nº 351/2019 Ref.: Proc. E – 289/2019 – Conserto Asfalto

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao ofício de nº 351/2019 emitido por essa concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira.

Foi realizado vistoria in loco e não foi identificado nenhuma anormalidade na pavimentação nos referidos endereços conforme imagens abaixo.



Endereço: Av. Nicolau Bruno proximo da Av. Jean Gabriel Villin



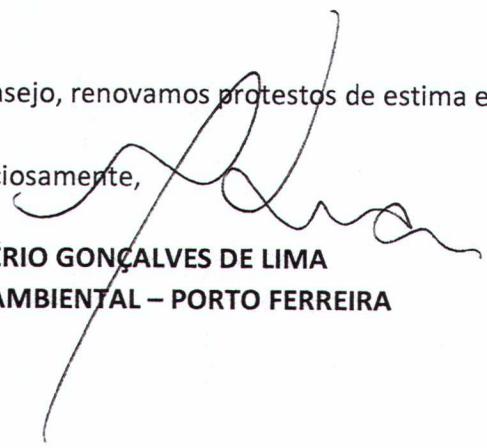
19

Endereço: Av. Ângelo Ramos com a Av. Rudolf Street



No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ROGÉRIO GONÇALVES DE LIMA**  
**BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA**

Rua Nelson Pereira Lopes, 199 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP: 13660-000  
Tel.(19) 3589-3524 / 3589-3542